



MOÇÃO DE APOIO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao PLC n.º 07/2024, em trâmite pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual “**ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE POLICIAIS CIVIS, DO QUADRO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**”, QUE TEM COMO OBJETIVO EXCLUIR A PROVA ORAL DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, RESSALVANDO-SE A CARREIRA DE DELEGADO, EM RAZÃO DE SUAS ESPECIFICIDADES.

JUSTIFICATIVA

A prova oral no concurso da Polícia Civil de São Paulo é um método de avaliação que tem sido objeto de críticas frequentes. A realização dessa etapa gera constrangimento e insegurança nos candidatos, além de demandar recursos e tempo desnecessários, pois as provas dissertativa e escrita já avaliam de forma satisfatória o conhecimento dos candidatos, sendo um mecanismo mais objetivo e imparcial. Ademais, a fase de Investigação Social já é uma etapa fundamental para verificar a conduta e o histórico de cada candidato, garantindo a seleção de profissionais aptos e de conduta ilibada.

É de suma importância a situação de defasagem na Polícia Civil, com um nível alarmante de cerca de 35% (trinta e cinco por cento) de falta de efetivo, especialmente nos cargos de Escrivão e Investigador, sendo imperioso observar que a falta de efetivo sobrecarrega os profissionais existentes e prejudica as investigações criminais; além de dificultar o policiamento preventivo e ostensivo da Polícia Civil, sobrecarregando-a nos registros de ocorrências, entre outros;

Os novos concursos do ano de 2023, em andamento, se encontram na fase de divulgação do resultado da prova escrita, já não habilitaram candidatos suficientes ao número de vagas ofertado.



Vale destacar que diversas outras Câmaras Municipais também vêm apoiando o PLC n.º 07/ 2024, como forma de agilizar e melhorar o certame para a Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Diante desses fatos, esta Edilidade vêm por meio desta moção apoiar e prestigiar o empenho e a dedicação dos nobres Deputados Estaduais em **APROVAR O PLC N° 07/2024 EM TRÂMITE NA ALESP**, por todas as questões levantadas, **uma vez que a exclusão da obrigatoriedade da prova oral tornará o processo seletivo mais eficiente, justo e menos dispendioso**, mantendo a qualidade na seleção dos futuros policiais civis do Estado de São Paulo!

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35S1N0C6F77HG618>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35S1-N0C6-F77H-G618

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 150 / 2024 - Chave de Validação: 35S1-N0C6-F77H-G618